



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI N.º 040/2026

EMENTA: Dispõe sobre Outorga de Título de Cidadã Tabirense a **NILVA ROCHA LOPES** e dá outras providências

O Vereador **Antônio Eraldo Costa Moura** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense a NILVA ROCHA LOPES**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear a cidadã Nilva Rocha Lopes, natural do município de Taguatinga, que chegou à cidade de Tabira ainda jovem, aos 22 anos de idade, acompanhada de seus pais e irmãos. Foi nesta terra que escolheu construir sua história, fincar suas raízes e formar uma família. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a educação, a saúde e o cuidado com as pessoas. Atuou na Câmara de Vereadores, foi professora e coordenadora nas redes municipal e estadual de ensino, contribuindo para a formação de várias gerações de tabirenses. É formada em Pedagogia, especialista em Psicopedagogia e técnica em Enfermagem, área em que atua há cinco anos no serviço público. Ao lado do esposo, também construiu uma história no comércio local, mantendo uma farmácia por 40 anos e fortalecendo ainda mais seus laços com a população de Tabira.


Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2026.

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 1º Turno
14 / 05 / 2026*


Antônio Eraldo Costa Moura
Vereador

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 2º Turno*

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro | Tabira-PE | Cep. 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76

18 / 05 / 2026



NILVA ROCHA LOPES

Nilva Rocha Lopes, natural de Taguatinga - Distrito Federal, chegou à cidade de Tabira ainda jovem, aos 22 anos, acompanhada de seus pais e irmãos. Foi nesta terra que escolheu construir sua história, fincar suas raízes e dedicar sua vida à família, ao trabalho e ao serviço à comunidade.

Casou-se em 1986 e, ao lado do esposo, formou uma família sólida e pautada em valores de honestidade, trabalho e dedicação. Mãe de dois filhos e avó amorosa, encontrou em Tabira o lugar onde realizou seus maiores sonhos pessoais e profissionais.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a educação e pelo cuidado com as pessoas. Atuou na Câmara de Vereadores e dedicou grande parte de sua vida profissional ao ensino, exercendo as funções de professora e coordenadora nas escolas municipais, além de professora nas escolas estaduais Escola Estadual Carlota Breckenfeld e Escola Estadual Arnaldo Alves, contribuindo diretamente para a formação de inúmeras gerações de tabirenses.

Sempre movida pela busca do conhecimento e pela vontade de servir, é formada em Pedagogia, especialista em Psicopedagogia, possui curso em formação técnica em Enfermagem. Demonstrando coragem e determinação, ingressou também no serviço público na área da saúde, onde atua há cinco anos.

Ao lado do esposo, escreveu ainda uma importante história no comércio local, mantendo uma farmácia por quatro décadas, empreendimento que fez parte da vida de inúmeras famílias tabirenses e reforçou ainda mais seus laços com a cidade.

Hoje, Nilva Rocha Lopes permanece em Tabira, cidade que adotou como sua e que também a acolheu como filha. Sua história se confunde com a própria história de dedicação, trabalho, amor à família e contribuição social ao povo tabirense.

